



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

NÚCLEO MULTIDISCIPLINAR E INTEGRADO DE ESTUDOS, FORMAÇÃO E INTERVENÇÃO EM ECONOMIA
SOLIDÁRIA - NuMIEcoSol/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 20/2025/NuMIEcoSol/R

São Carlos, 14 de abril de 2025.

Para:

Pró-Reitoria de Administração

Gabinete da Reitoria

Conselho de Administração

Assunto: Pedido de prorrogação e aditamento de projeto até 29 de julho de 2026.

Prezados(as) Senhores(as),

Venho por meio deste requerimento solicitar a prorrogação do prazo do projeto de extensão intitulado "Construção participativa de ações e diretrizes de políticas públicas de extensão rural em agroecologia e desenvolvimento sustentável", que está sendo executado pelo Núcleo Multidisciplinar e Integrado de Estudos, Formação e Intervenção em Economia Solidária (NuMI-EcoSol), sob a coordenação do Prof. Dr. Joelson Gonçalves de Carvalho. O projeto possui como objeto "Apoiar conjunto de ações que promova a construção participativa de ações e diretrizes inovadoras de políticas públicas de extensão rural e desenvolvimento sustentável, com foco na articulação de experiências e saberes agroecológicos e formação técnica de agricultores familiares assentados e comunidades quilombolas do Estado de São Paulo", sendo financiado por meio do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 949023/2023, de responsabilidade da Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia do Ministério de Desenvolvimento Agrário (SAF/MDA)

Esta solicitação de prorrogação se fundamenta na recepção de recursos financeiros adicionais, provenientes do Termo Aditivo 001/2025, que tem como objeto a alteração no valor e no prazo de vigência do TED nº 949023/2023. Este Termo aditivo viabilizou um aporte financeiro adicional de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) ao projeto, possibilitando assim a expansão e aprimoramento das atividades originalmente planejadas, conforme descritas no plano de trabalho submetido, assim como solicitou a prorrogação de sua vigência até 29 de julho de 2026.

A alocação desses recursos será distribuída da seguinte maneira:

- R\$ 175.000,00 destinados à execução na UFSCar, especificamente para o pagamento de bolsas.
- R\$ 1.325.000,00 designados à execução na FAI, incluindo R\$ 132.500,00 referentes à taxa da FAI, R\$ 66.250,00 referentes à taxa do NuMI-EcoSol, R\$ 12.250,00 referentes à taxa de retribuição da PROEX/UFSCAR, R\$ 914.000,00 para a contratação de pessoa física por meio de RPA e R\$ 200.000,00 destinados à contratação de pessoa jurídica.

Diante dessas novas possibilidades de investimento e expansão do projeto, requeremos a gentileza de conceder uma extensão do prazo de execução até o dia 29 de julho de 2026, a fim de assegurar a efetiva implementação e o alcance de nossos objetivos estendidos.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que possam ser necessários.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Joelson Gonçalves de Carvalho
Docente do Departamento de Ciências Sociais da UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Joelson Goncalves de Carvalho, Coordenador(a)**, em 14/04/2025, às 22:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1817780** e o código CRC **3F1E157B**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.042200/2023-72

SEI nº 1817780

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 523/2025

Aprova a prorrogação do prazo para o projeto de extensão “Construção participativa de ações e diretrizes de políticas públicas de extensão rural em agroecologia e desenvolvimento sustentável”.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando o Ofício nº 20/2025/NuMIEcoSol/R (1817780), e tendo em vista o que consta no Processo SEI-UFSCar nº 23112.042200/2023-72;

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum* do Conselho de Administração, a prorrogação do prazo para o projeto de extensão “Construção participativa de ações e diretrizes de políticas públicas de extensão rural em agroecologia e desenvolvimento sustentável” - ProExWeb nº 23112.040704/2023-58, até 29/07/2026.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Prof.ª Dr.ª Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 15/04/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1817849** e o código CRC **05F93AC4**.

Modelo de Documento: Ato Oficial: Ato Administrativo, versão de 09/Novembro/2023